

MUNICÍPIO DE ALIJÓ**Aviso n.º 20270/2026/2**

Sumário: Torna-se pública a lista de afetação dos trabalhadores à nova estrutura orgânica do Município de Alijó.

Torna-se pública a lista de afetação dos trabalhadores à nova estrutura orgânica do Município de Alijó

Em cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 10.º/6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se torna público que, por meu Despacho n.º 86/2026, de 17 de julho de 2026, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedi à afetação dos trabalhadores do mapa de pessoal da autarquia, em conformidade com a estrutura interna dos serviços constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de julho de 2026.

O referido despacho encontra-se publicitado na página eletrónica do município em <https://www.cm-alijo.pt/municipio/recursos-humanos/organograma>.

21 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, José Rodrigues Paredes.

320030118